

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO MUNICÍPIO DE
PONTE DE SOR
Reunião Ordinária do Conselho
ATA N.º 2 / P.º 2023/2024

Nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do art. 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e dos artigos 64.º e 69.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) do Município de Ponte de Sor, no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte cinco, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos (15:45 H), com a seguinte composição:

Vice-Presidente: **Rogério Eduardo Correia Alves;**

Vereadores: **Luís Manuel Jordão Serra, Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Eduardo Miguel Oliveira Alves;**

Dirigentes: **Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, António Miguel de Almeida Ministro, Maria José Carreiras Covas Barradas, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Susana Isabel Henriques Pita Esculcas e Maria Manuela Carvalho Correia Lopes.**

Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - **Manuel António Cardoso Dias Andrade.**

A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente, por ausência do Presidente da Câmara Municipal.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes.

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: **Fixação de quotas de desempenho bom, muito bom e desempenho excelente, relativas ao processo de avaliação 2023/2024;**

Ponto 2: **Análise e harmonização das propostas de avaliação;**

Ponto 3: **Validação das propostas de desempenho bom, muito bom e eventuais propostas de desempenho inadequado e de reconhecimento de desempenho excelente.**

A reunião teve início com a abertura dos trabalhos por parte do Vice-Presidente da Câmara Municipal que presidiu, por ausência do Presidente do CCA.

Ponto 1. – Relativamente a este ponto, com vista à definição das quotas de desempenho bom, muito bom e desempenho excelente foram aplicadas as percentagens de 30%, 30 % e 10% respetivamente, de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações, ao universo de trabalhadores que reúnem os

requisitos de avaliação previstos no nº 2 do artigo 42º do referido diploma, por grupos profissionais, conforme Quadro I que segue:

QUADRO I – Pessoal em exercício de funções por carreira no Município

GRUPOS PROFISSIONAIS	Nº TRABALHADORES		DESEMPENHO BOM E MUITO BOM		DESEMPENHO EXCELENTE	
	Não avaliados	Avaliados Nº 2 art. 42º	Quota	Nº	Quota	10%
Técnicos Superiores (Técnico Superior)	16*	53	30%	15,90	10%	1,59
Assistentes Técnicos (Coordenador Técnico e Assistente Técnico); Chefe de Serviços de Administração Escolar; Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; Fiscal;	2**	76	30%	22,80	10%	2,28
Assistentes Operacionais (Encarregado Geral Operacional; Encarregado Operacional e Assistente Operacional)	8***	190	30%	57,00	10%	5,70

* Dos 16 técnicos superiores não avaliados constam: 9 técnicos superiores nomeados para o cargo de dirigente intermédio e 1 técnico superior que no ciclo avaliativo esteve ausente por motivo de gravidez e maternidade - para os quais releva a última avaliação; 6 técnicos superiores cuja relação jurídica de emprego público foi constituída há menos de um ano.

** 1 assistente técnico que no ciclo avaliativo esteve ausente mais de 1 ano, por motivo de doença; 1 assistente técnico cuja relação jurídica de emprego público foi constituída há menos de um ano.

*** 8 Assistentes operacionais que no ciclo avaliativo estiveram ausentes mais de 1 ano, por motivo de doença - para os quais releva a última avaliação.

Não foram considerados para efeitos de quotas os trabalhadores para os quais releva a última avaliação, conforme previsto no nº 6, artigo 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações.

Ponto 2: Tendo por base o referido quadro, foi solicitado aos Dirigentes Intermédios e, no que respeita ao pessoal não docente vinculado à Autarquia, ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito da al. e) da cláusula 4ª do Contrato de Delegação de Competências celebrado com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que se pronunciassem relativamente às propostas de avaliação com menção de “Desempenho Muito Bom”, “Desempenho Bom” e menção de “Desempenho Excelente” a atribuir aos trabalhadores das respetivas unidades orgânicas, tendo em vista a sua harmonização e ajustamento às percentagens máximas de diferenciação de desempenhos, fixadas para o Município.

Após apresentação, análise e discussão das referidas propostas relativas aos diversos grupos profissionais, o CCA harmonizou, por unanimidade, as percentagens previstas no nº 1 do

artigo 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conforme consta do Quadro II que segue:

QUADRO II - PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO COM MENÇÃO DE DESEMPENHO RELEVANTE

Unidade Orgânica		Grupo Profissional	Percentagem Máxima 30% Quota	Desempenho Bom	Desvio	Desempenho Muito Bom	Desvio
Gabinete	GCI	Técnico Superior (Técnico Superior)	15,90	2	+6*	0	+1*
DAFD	DFP			1		4	
	DRH			1		0	
DASECD	DAS			1		3	
	DEJD			8		5	
	DCT			2		3	
DOTOA	DPGU			1		1	
	DPOMA			5		1	
SAAA				1		0	
Gabinete	GCI			Assistente Técnico (Coordenador Técnico e Assistente Técnico); Chefe de Serviços de Administração Escolar; Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; Fiscal.		22,80	
DAFD	DFP	5	5				
	DRH	0	2				
	DJA	5	1				
DASECD	DEJD	5	8				
DCT		2	1				
DOTOA	DPGU	2	2				
	DPOMA	0	2				
	DSO	2	3				
SAAA		1	1				
DSSPCM	SMPC	2	2				
DAFD	DJA	Assistente Operacional (Encarregado Geral Operacional, Encarregado Operacional e Assistente Operacional)	57	1	-10*	0	-6*
DCT				1		0	
DASECD	DEJD			36		29	
DOTOA	DSO			9		22	
Quota Total			95,70	94	-1	95	0

* De acordo com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, "3-....., o número de menções de desempenho muito bom e bom, bem como o reconhecimento do desempenho excelente devem, em regra, ser distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras, categorias, e eventuais universos de trabalhadores com efetivas funções de coordenação e chefia de equipa multidisciplinar.

4 - Quando a distribuição referida no número anterior não esgote o número de menções a atribuir, a parte remanescente pode ser redistribuída entre os restantes universos."

Não foi apresentada qualquer proposta de avaliação com menção de "Desempenho Excelente".

Não foi apresentada qualquer proposta de avaliação com menção de "Desempenho Inadequado".

Ponto 3: Face à redistribuição das menções de bom e muito bom sobrantes da carreira de assistente operacional pelas carreiras de assistente técnico e técnico superior, foi deliberado que a confirmação e validação das propostas de desempenho bom, muito bom apresentadas, seria objeto de análise, em momento posterior, mediante a realização de nova reunião do CCA.

Por fim, o CCA tomou conhecimento que para o biénio de 2023/2024, não tendo sido apresentado qualquer pedido de ponderação curricular, releva a última avaliação atribuída aos trabalhadores nomeados em comissão de serviço, nomeadamente, no exercício do cargo de dirigente intermédio e no exercício de funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, bem como, aos trabalhadores que neste ciclo avaliativo, possuam relação jurídica de emprego público com, pelo menos, um ano mas não tenham o correspondente serviço efetivo, nos termos dos nºs 5, 6 e 7 do artigo 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 19:35 horas, tendo sido lavrada de imediato a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do CCA e por mim

José Manuel Góes da Costa Lopes que a secretariei.

Vice-Presidente,

Rogério Eduardo C. S. Alves
Rogério Eduardo Correia Alves

Vereadores:

Luis Jordão Serra
Luís Manuel Jordão Serra

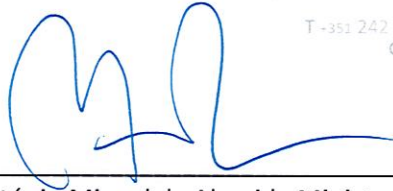
Sérgia Bettencourt Martins
Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins

Ana Rosa Nunes Alves Mendes
Ana Rosa Nunes Alves Mendes

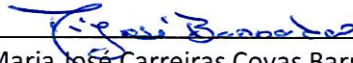
Eduardo Miguel Oliveira Alves
Eduardo Miguel Oliveira Alves;

Dirigentes:

Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa
Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa



António Miguel da Almeida Ministro



Maria José Carreiras Covas Barradas



Maria Manuela Carvalho Correia Lopes



Suse Isabel Pereira Barradas Horta



Susana Isabel Henriques Pita Esculcas

Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor



Manuel António Cardoso Dias Andrade

